



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00302/2025

Autor Ver. Presidente ELIEL NUNES SILVINO

Excelentíssimos Senhores Vereadores,,

O presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 125 do Regimento Interno dessa Egrégia Câmara Legislativa, depois de ouvido o Douto Plenário, requer INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia Cel. MARCOS ROCHA e à Senhora Secretária de Estado da Assistência Social LUANA ROCHA, a disponibilização do Programa Rondônia Cidadã no Distrito de Surpresa, visando à emissão de Carteiras de Identidade e demais documentos essenciais à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma importante demanda dos moradores do Distrito de Surpresa, que enfrentam grandes dificuldades para acessar serviços básicos de cidadania, como a emissão de documentos pessoais.

Em visita recente ao distrito, nos dias 26 e 27 de abril, o signatário constatou que muitos cidadãos não possuem Carteira de Identidade ou outros documentos essenciais, situação que compromete o acesso a direitos fundamentais e políticas públicas.

Diante disso, indica-se ao Excelentíssimo Senhor Governador e à Senhora Secretária de Estado da Assistência Social que incluam o Distrito de Surpresa no calendário de atendimento do Programa Rondônia Cidadã, proporcionando ações de emissão de documentos e regularização civil para a população local, sobretudo a mais vulnerável.

Tal medida é de extrema importância para garantir cidadania, dignidade e inclusão social às famílias que, devido à distância da sede municipal e às limitações de transporte, encontram-se em situação de desassistência documental.

Guajará-Mirim (RO) 28 de abril de 2025

ELIEL NUNES SILVINO



AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 28/04/2025 às 16:31, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **636599** e o código verificador **93A4AF32**.

Docto ID: 636599 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO	302	02/05/2025

ID:	639350	Processo	Documento
CRC:	6B76EAF		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ELIEL NUNES SILVINO		
Criação:	02/05/2025 18:08:51	Finalização:	02/05/2025 18:09:17

MD5:	A7F21AD08A32E2E33471761FE2430DAC
SHA256:	FC8567E34953066973CF9154A39A41FB7CEB626E0DEBEC505587927EF44B6D4D

Súmula/Objeto:

Prestação de contas diárias distrito de Surpresa, Vereador Presidente ELIEL NUNES SILVINO.

INTERESSADOS

SORIN MELGAR MACIEL SIQUEIRA	GUAJARA MIRIM	RO	02/05/2025 18:08:51
------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Comprovação de diárias	02/05/2025 18:08:51
------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS 01	02/05/2025	639343
---	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 639350 e o CRC 6B76EAF.